

CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA DE SANTOS

LEI DE CRIAÇÃO Nº. 2.482 DE 24/09/2007

ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DO CONSELHO

MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA DE SANTOS

Aos dezessete (17) dias do mês de junho do ano de dois mil e nove às 09h00min (nove) horas, na Associação Comercial de Santos sito à Rua XV de Novembro nº. 137-Centro - Santos/SP, foi realizada a Terceira Assembléia Ordinária do Conselho Municipal de Emprego, Trabalho e Renda de Santos. O senhor Presidente do Conselho, senhor Antonio Pereira Viegas deu inicio aos trabalhos, fez a leitura do teor da convocação: o senhor Presidente consultou os membros do Conselho sobre alterações ou complementações na ata da reunião anterior, previamente enviada por e-mail. Em não havendo nenhuma manifestação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Dando seqüência, o Presidente passou ao segundo item da pauta Certificação do INSS sobre a Qualificação dos Reabilitados solicitando que a Conselheira Adelaide Berwerth Machado da Secretaria Estadual de Emprego e Relações do Trabalho, que iniciasse a apresentação à conselheira iniciou informando que entrou em contato por telefone com o senhor Motta da Secretaria Estadual Relações do Trabalho sobre a Certificação e o mesmo informou que a função da Secretaria é apenas de Qualificar, que existe um acordo de Cooperação Técnica entre o INSS e a Secretaria do Estado e Relações do Trabalho, que a Certificação e todos os outros tramites é por conta do INSS, após vários questionamentos e dúvidas existentes, entre qualificação Técnica entre readaptados e deficientes, ficou acordado de convidarem em responsável do INSS para darem maiores esclarecimentos sobre o Termo de Cooperação Técnica com a SERT, sendo que esta reunião seria Extraordinária. Passando para a pauta seguinte Assuntos Gerais o senhor Presidente solicitou ao Secretário Executivo Luiz Otávio Galvão de Barros da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), fizesse a comunicação de algumas informações, o senhor Luiz Otávio comunicou que em relação a uma questão da Ata anterior que tinha sido deliberado que cada entidade do conselho estaria levantando o que estaria sendo feito pela sua entidade com relação a cursos de qualificação, informa que foi oficiado todas as Secretarias da Prefeitura. O senhor Presidente reiterou mais uma vez as entidades que informem quais os cursos de qualificação que estão sendo ministrados. Foi perguntado ao conselheiro Marcio Calves da Associação Comercial de Santos (ACS) se a entidade promove algum curso de qualificação, e o mesmo informou que estão em contato com o SENAC, sobre os cursos de qualificação existentes para. Passado para o próximo item referente as informações obtidas no Observatório de Emprego do estado de São Paulo, insistiu-se em Oficiar a Comissão Estadual para conhecer e obter esclarecimentos da sua criação e também Oficiar a Secretaria do trabalho da cidade de São Carlos/SP. O senhor Presidente finaliza

como nada mais havia a ser tratado e ninguém mais fez uso da palavra, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a sua lavratura depois de lida e de total acordo e assinada pelo senhor Presidente e por mim Secretário.

Antonio Pereira Viegas

Presidente